



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2024 CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016**

**Processo Administrativo nº 09.10.2023.002/CPL**  
**Pregão Eletrônico nº 9/2023-016**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.143/0001-81, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, Nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Getúlio Brabo de Souza portador do RG nº 3845411, SSP/PA e do CPF nº 059.579.742-34, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 9/2023-016, publicada em imprensa oficial no dia 08/02/2024, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.741.666/0001-12, com sede na Travessa Rosa Moreira, 539, Telegrafo, Belém, Pa - Cep: 66113115, neste ato representado pela Sra. Maria Francinete Tapajós, portadora da Cédula de Identidade nº 1961968 PC/PA e CPF nº 453.683.762-00, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pelo Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, conforme as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto Registro de preço que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de expediente, didático e suprimentos de informática, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 9/2023-016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas e conforme especificações, preços e quantidades abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCA / MODELO | UNID. | QUANT. | V. UNIT.  | V. TOTAL      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------|-----------|---------------|
| 05   | <b>APONTADOR DE LÁPIS.</b> Especificação: material plástico, tipo escolar, tamanho P, 1 furo, lâmina em aço temperado inclinada.                                                                                                                                                                               | CIS            | UND   | 1325   | R\$ 0,35  | R\$ 463,75    |
| 07   | <b>BALDE BLOCOS DE MONTAR 64 PEÇAS.</b> Especificação: Blocos de encaixe multicoloridos para montar. Incentiva a percepção, o raciocínio lógico e estimula a criatividade sem limites. Contém 64 peças e cartela com olhinhos para criar os seus personagens. Dimensões do brinquedo (C x L x A): 27 X 20, 5 X | ALAPLAST       | UND   | 350    | R\$ 41,00 | R\$ 14.350,00 |



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |      |      |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------|-----------|---------------|
|    | 20,5, Faixa etária: +3 anos, Tipo de embalagem: Balde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |      |      |           |               |
| 08 | <b>BANDEJA PLÁSTICA PARA CORRESPONDÊNCIA.</b> Especificação: TRIPLA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CIS     | UND  | 210  | R\$ 45,00 | R\$ 9.450,00  |
| 09 | <b>BARBANTE BRANCO DE ALGODÃO.</b> Especificação: rolo com 250g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | GALO    | UND  | 395  | R\$ 6,50  | R\$ 2.567,50  |
| 10 | <b>BASTÃO DE COLA QUENTE 11 MM X 30 CM.</b> Especificação: em silicone transparente. 11 mm x 30 cm, pacote com 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CIS     | PCT  | 275  | R\$ 42,50 | R\$ 11.687,50 |
| 11 | <b>BASTÃO DE COLA QUENTE 7,5 MM X 30 CM.</b> Especificação: em silicone transparente. 7,5 mm x 30 cm, pacote com 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CIS     | PCT  | 345  | R\$ 42,50 | R\$ 14.662,50 |
| 13 | <b>BOLA DE ISOPOR N 40.</b> Especificação: tamanho 40mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ISOESTE | UND  | 300  | R\$ 1,55  | R\$ 465,00    |
| 14 | <b>BOLA DE ISOPOR N 50.</b> Especificação: tamanho 50mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ISOESTE | UND  | 300  | R\$ 3,40  | R\$ 1.020,00  |
| 15 | <b>BOLA DE ISOPOR N 60.</b> Especificação: tamanho 60mm X 17mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ISOESTE | UND  | 300  | R\$ 3,40  | R\$ 1.020,00  |
| 18 | <b>BLOCOS DE MONTAR (COLORIDOS).</b> Especificação: Atóxico, 77 peças.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TILIBRA | UNID | 900  | R\$ 38,50 | R\$ 34.650,00 |
| 19 | <b>CAIXAS PLÁSTICAS (ARQUIVO MORTO).</b> Especificação: polionda, medida: 35mmx13mmx25mm gramatura média 400g/m², com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, cor amarela.                                                                                                                                                                                                                               | FRAMA   | UND  | 3500 | R\$ 5,00  | R\$ 17.500,00 |
| 20 | <b>CALCULADORA CIENTIFICA.</b> Especificação: (altura 2.00cm, largura 9.00cm, profundidade 16.00cm - peso 125.00g, 240 funções. Visor de 2 linhas e 12 dígitos. Memórias variáveis. Função estatística (desvio padrão, cálculo aleatório, regressão linear ), trigonometria ( sem, cos, tang., sem <sup>-1</sup> , cos <sup>-1</sup> , tan <sup>-1</sup> ). Hiperbólica. Funções exponenciais e logarítmicas. Cálculos de frações. Arredondamento. Conversão de ângulos. Combinação e Permutação. | HP      | UND  | 70   | R\$ 44,00 | R\$ 3.080,00  |
| 21 | <b>CALCULADORA DE MESA..</b> Especificação: 12 dígitos, c/ pilha AA, 4 operações básicas, raiz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KENKO   | UND  | 322  | R\$ 15,50 | R\$ 4.991,00  |



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                |              |     |     |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-----|-----------|---------------|
|    | quadrada, %, memória, alimentação solar.                                                                                                                                                                                                                       |              |     |     |           |               |
| 22 | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.</b> Especificação: escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.     | JOCAR        | CX  | 780 | R\$ 28,00 | R\$ 21.840,00 |
| 23 | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA.</b> Especificação: escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.    | JOCAR        | CX  | 610 | R\$ 28,00 | R\$ 17.080,00 |
| 24 | <b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA.</b> Especificação: escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades. | JOCAR        | CX  | 510 | R\$ 28,00 | R\$ 14.280,00 |
| 25 | <b>CANETA HIDROCOR / 12CORES.</b> Especificação: (estojo c/ 12 cores )                                                                                                                                                                                         | CIS          | UND | 770 | R\$ 5,50  | R\$ 4.235,00  |
| 26 | <b>CANETA HIDROCOR /24 CORES.</b> Especificação: (estojo c/ 24 cores )                                                                                                                                                                                         | CIS          | UND | 520 | R\$ 9,00  | R\$ 4.680,00  |
| 27 | <b>CANETA MARCA TEXTO.</b> Especificação: material plástico, tipo ponta fluorescente-cores variadas.                                                                                                                                                           | CIS          | UND | 970 | R\$ 1,40  | R\$ 1.358,00  |
| 29 | <b>CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD COR PRETA.</b> Especificação: escrita fina. Caixa com 12 unidades                                                                                                                                                        | FABER CASTEL | CX  | 165 | R\$ 22,00 | R\$ 3.630,00  |
| 30 | <b>CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD COR VERMELHA.</b> Especificação: escrita fina. Caixa com 12 unidades                                                                                                                                                     | FABER CASTEL | CX  | 165 | R\$ 22,00 | R\$ 3.630,00  |



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                     |         |      |      |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------|------------|---------------|
| 32 | <b>CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO / VERMELHO.</b> Especificação: com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média, cor vermelha. | JOCAR   | UND  | 140  | R\$ 5,50   | R\$ 770,00    |
| 33 | <b>CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO /PRETA.</b> Especificação: com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média, cor preta.        | JOCAR   | UND  | 1090 | R\$ 4,00   | R\$ 4.360,00  |
| 34 | <b>CAPA DE ENCAPERNAÇÃO.</b> Especificação: plástica tamanho a4, pct com 100 und                                                                                                                                                    | CIS     | PCT  | 460  | R\$ 30,00  | R\$ 3.800,00  |
| 35 | <b>CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 10MM</b>                                                                                                                                                                                              | ISOPOR  | UND  | 970  | R\$ 4,20   | R\$ 4.074,00  |
| 36 | <b>CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 15MM</b>                                                                                                                                                                                              | ISOPOR  | UND  | 1100 | R\$ 4,00   | R\$ 4.400,00  |
| 37 | <b>CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 5MM</b>                                                                                                                                                                                               | ISOPOR  | UND  | 1205 | R\$ 3,80   | R\$ 4.579,00  |
| 44 | <b>COLA LIQUIDA BRANCA PARA PAPEL.</b> Especificação: não tóxica, lavável, tubo com 40g                                                                                                                                             | UMO     | UND  | 2050 | R\$ 1,08   | R\$ 2.214,00  |
| 45 | <b>COLA PARA ISOPOR.</b> Especificação: tubo de 90gramas                                                                                                                                                                            | UMP     | UNID | 2040 | R\$ 5,00   | R\$ 10.200,00 |
| 46 | <b>COLCHETES Nº7.</b> Especificação: cx com 72 und                                                                                                                                                                                  | CIS     | CX   | 306  | R\$ 6,00   | R\$ 1.836,00  |
| 47 | <b>CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA.</b> Especificação: inodoro, atóxico, embalagem com aproximadamente 18ml, com selo do Inmetro.                                                                                                   | UMP     | UND  | 1655 | R\$ 1,90   | R\$ 3.144,50  |
| 48 | <b>DOMINO PEDAGOGICO.</b> Especificação: contendo 28 peças de madeira MDF, 70x35x3mm, faixa etária recomendada : a partir de 5 anos de idade, embalagem papelão.                                                                    | CARLU   | UND  | 400  | R\$ 14,00  | R\$ 5.600,00  |
| 51 | <b>ENVELOPE NA COR AMARELO OU BRANCO 310x410mm.</b> Especificação: medindo 310x410mm, caixa com                                                                                                                                     | CELUCAT | CX   | 152  | R\$ 115,00 | R\$ 17.480,00 |



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

|    |                                                                                                                                            |         |       |      |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------|------------|---------------|
|    | 250<br>unid.                                                                                                                               |         |       |      |            |               |
| 52 | <b>ENVELOPE TIPO CONVITE, COR BRANCO 162X229mm.</b><br>Especificação: medindo 162X229mm , caixa com 500 unidades.                          | CELUCAT | CX    | 240  | R\$ 115,00 | R\$ 27.600,00 |
| 54 | <b>ETIQUETA ADESIVA BRANCA 55,8 X 99,0MM.</b><br>Especificação: caixa com 1000 etiquetas P/ IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA               | TILIBRA | CX    | 54   | R\$ 45,00  | R\$ 2.430,00  |
| 55 | <b>EVA EMBORRACHADO LISO.</b> Especificação: Cores Diversas                                                                                | UMP     | FL    | 5700 | R\$ 3,00   | R\$ 17.100,00 |
| 57 | <b>FELTRO CORES DIVERSAS.</b><br>Especificação: tecido em feltro cores diversas                                                            | CIS     | METRO | 750  | R\$ 12,50  | R\$ 9.375,00  |
| 58 | <b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40</b>                                                                                                     | ADERE   | UND   | 1900 | R\$ 1,90   | R\$ 3.610,00  |
| 59 | <b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50</b>                                                                                                     | ADERE   | UND   | 2450 | R\$ 3,34   | R\$ 8.183,00  |
| 60 | <b>FITA CREPE 18X50</b>                                                                                                                    | ADERE   | UND   | 1940 | R\$ 5,00   | R\$ 9.700,00  |
| 61 | <b>FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO PRETA/AMARELA.</b><br>Especificação: 70mm x 200 m                                                          | ADERE   | ROLO  | 292  | R\$ 21,50  | R\$ 6.278,00  |
| 62 | <b>FITILHO PLÁSTICO FINO TAMANHO 5MMX50M.</b><br>Especificação: (cores diversas)                                                           | UMP     | ROLO  | 720  | R\$ 3,20   | R\$ 2.304,00  |
| 63 | <b>GRAMPEADOR COMPACTADO METÁLICO.</b><br>Especificação: com capacidade para grampear 100 folhas                                           | CIS     | UNID  | 299  | R\$ 50,00  | R\$ 14.950,00 |
| 64 | <b>GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6.</b> Especificação: até 20 folhas (médio)                                                                  | CIS     | UNID  | 525  | R\$ 18,00  | R\$ 9.450,00  |
| 65 | <b>GRAMPO 26/6MM.</b><br>Especificação: cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 5.000 unid. | GASFER  | CX    | 1420 | R\$ 5,35   | R\$ 7.597,00  |
| 66 | <b>GRAMPO Nº 106/06 E 108/06.</b><br>Especificação: para grampeador de pressão, caixa com 5.000 und.                                       | GASFER  | CX    | 650  | R\$ 16,80  | R\$ 10.920,00 |
| 68 | <b>JOGO DE XADREZ.</b><br>Especificação: padrão escolar, tamanho oficial, plástico maciço,                                                 | CALU    | UNID  | 400  | R\$ 65,00  | R\$ 26.000,00 |



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |      |      |            |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------|------------|----------------|
|    | cor marfim/preto, acompanha sacolinha em TNT preto, com tabuleiro tamanho oficial em napa flexível casas de 5cm, cor branco/verde-escuro com marcação numérica e alfabética, medidas peças: rei 9cm / 3,5cm dama 8cm / 3,5cm torre 5,3 / 3,0cm bispo 6,5cm / 3,0cm cavalo 5,5cm / 3,2cm peão 4,5cm / 2,5cm, medidas tabuleiro: casas 5x5cm bordas laterais 4,8cm bordas superior e inferior 2,5cm medidas da sacolinha TNT, altura 22cm largura 18cm. |         |      |      |            |                |
| 69 | <b>LÁPIS COMUM PRETO.</b> Especificação: nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CIS     | CX   | 540  | R\$ 45,00  | R\$ 24.300,00  |
| 72 | <b>LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS.</b> Especificação: capa dura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TILIBRA | UNID | 711  | R\$ 12,50  | R\$ 8.887,50   |
| 73 | <b>LIVRO PROTOCOLO.</b> Especificação: com no mínimo 100 folhas e 4 linhas, capa dura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TILIBRA | UNID | 666  | R\$ 11,50  | R\$ 7.659,00   |
| 74 | <b>MASSA DE MODELAR</b> Especificação: Caixa com 12 Cores, massa super macia, cores e efeitos atrativos e não grudam.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARIPEL | UNID | 900  | R\$ 5,00   | R\$ 4.500,00   |
| 75 | <b>PAPEL A4 – AC.</b> Especificação: material papel alcalino, gramatura 75g/m², 210x297mm, cor branca, cx c/ 10 resmas - AMPLA CONCORRENCIA - AC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | REPORT  | CX   | 893  | R\$ 205,00 | R\$ 183.065,00 |
| 76 | <b>PAPEL A4 – CR.</b> Especificação: material papel alcalino, gramatura 75g/m², 210x297mm, cor branca, cx c/ 10 resmas - COTA RESERVADA - CR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | REPORT  | CX   | 297  | R\$ 205,00 | R\$ 60.885,00  |
| 77 | <b>PAPEL ALMAÇO PAUTADO.</b> Especificação: pacote com 400 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CREDEAL | PCT  | 410  | R\$ 38,00  | R\$ 15.580,00  |
| 78 | <b>PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA.</b> Especificação: pct com 16 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CREDEAL | UND  | 435  | R\$ 3,50   | R\$ 1.522,50   |
| 79 | <b>PAPEL CAMURÇA.</b> Especificação: 60 x 40cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UMP     | UND  | 1310 | R\$ 1,25   | R\$ 1.637,50   |



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

|    |                                                                                                                           |          |       |       |            |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|------------|---------------|
| 80 | <b>PAPEL CARTÃO.</b><br>Especificação: 48 x 66 cm                                                                         | UMP      | UND   | 4150  | R\$ 1,25   | R\$ 5.187,50  |
| 81 | <b>PAPEL CARTOLINA.</b><br>Especificação: cores variadas, 50X x 66 cm.                                                    | UMP      | UND   | 3400  | R\$ 0,90   | R\$ 3.060,00  |
| 82 | <b>PAPEL CASCA DE OVO.</b><br>Especificação: pct c/ 50 unid.                                                              | UMP      | PCT   | 370   | R\$ 12,50  | R\$ 4.625,00  |
| 83 | <b>PAPEL COUCHÊ 90G A4</b><br>Especificação: c/ 50 fls                                                                    | UMP      | PCT   | 590   | R\$ 25,00  | R\$ 14.750,00 |
| 86 | <b>PAPEL MADEIRA (KRAFT)</b><br>Especificação: na cor Palha, 66X96 80GR (PCT C/ 250)                                      | UMP      | PCT   | 165   | R\$ 105,00 | R\$ 17.325,00 |
| 88 | <b>PAPEL SULFITE OFICIO</b><br>Especificação: com 500 fls                                                                 | UMP      | RESMA | 182   | R\$ 25,00  | R\$ 4.550,00  |
| 89 | <b>PAPEL VERGE 180G/M².</b><br>Especificação: A4 210X297MM COR BRANCA, embalagem c/50 folhas.                             | UMP      | PCT   | 1535  | R\$ 13,50  | R\$ 20.722,50 |
| 91 | <b>PASTA EM PAPELÃO PLASTIFICADA COM ABA ELÁSTICA.</b> Especificação: dimensões: 330mm x 225mm, cores diversas            | POLIBRAS | UNID  | 11300 | R\$ 1,50   | R\$ 16.950,00 |
| 92 | <b>PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA / 4.0cm.</b><br>Especificação: tamanho ofício com aproximadamente 4.0cm de altura.     | POLIBRAS | UNID  | 5300  | R\$ 3,20   | R\$ 16.960,00 |
| 93 | <b>PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA / 5.0cm</b><br>Especificação: tamanho ofício com aproximadamente 5.0cm de altura.      | POLIBRAS | UNID  | 3900  | R\$ 4,50   | R\$ 17.550,00 |
| 94 | <b>PASTA SANFONADA PLÁSTICA / 12D.</b><br>Especificação: A4, com 12 divisórias                                            | POLIBRAS | UNID  | 960   | R\$ 12,40  | R\$ 11.904,00 |
| 95 | <b>PASTA SANFONADA PLÁSTICA/31D.</b> Especificação: A4, com 31 divisórias                                                 | POLIBRAS | UNID  | 320   | R\$ 35,00  | R\$ 11.200,00 |
| 97 | <b>PERCEVEJO.</b> Especificação: cx com 100 und                                                                           | CIS      | CX    | 250   | R\$ 3,20   | R\$ 800,00    |
| 98 | <b>PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO.</b> Especificação: com dois furos, semi industrial em ferro fundido, com pintura martelada. | CIS      | UNID  | 440   | R\$ 29,00  | R\$ 12.760,00 |





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

|     |                                                                                                                                                                                                 |       |      |      |           |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|-----------|---------------|
| 99  | <b>PINCEL ATÔMICO / AZUL</b><br>Especificação: material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor azul.                                                                         | JOCAS | UND  | 1440 | R\$ 2,40  | R\$ 3.456,00  |
| 100 | <b>PINCEL ATÔMICO / PRETO</b><br>Especificação: material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor preta.                                                                       | JOCAR | UND  | 1390 | R\$ 2,40  | R\$ 3.336,00  |
| 101 | <b>PINCEL ATÔMICO / VERMELHO.</b> Especificação: material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor vermelha.                                                                   | JOCAR | UND  | 1390 | R\$ 2,40  | R\$ 3.336,00  |
| 102 | <b>PISTOLA GRANDE PARA APLICAR COLA QUENTE CERTIFICADA PELO INMETRO.</b> Especificação: Potência Máxima: 40 W, Potência Nominal: 10w,Tensão: Bivolt 110 / 220 V.Para bastões de cola de 11 mm   | CIS   | UNID | 335  | R\$ 16,00 | R\$ 5.360,00  |
| 103 | <b>PISTOLA PEQUENA PARA APLICAR COLA QUENTE CERTIFICADA PELO INMETRO.</b> Especificação: Potência Máxima: 40 W, Potência Nominal: 10w,Tensão: Bivolt 110 / 220 V.Para bastões de cola de 7,5MM. | CIS   | UNID | 328  | R\$ 15,00 | R\$ 4.920,00  |
| 105 | <b>QUEBRA CABEÇA.</b> Especificação: quebra cabeça educativo em papelão.                                                                                                                        | CARLU | UND  | 500  | R\$ 40,00 | R\$ 20.000,00 |
| 106 | <b>REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO – AZUL.</b> Especificação: 200 ml (cor azul)                                                                                                   | JOCAR | UND  | 210  | R\$ 18,00 | R\$ 3.780,00  |
| 107 | <b>REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO - PRETO</b> Especificação: 200 ml (cor preto)                                                                                                  | JOCAR | UND  | 210  | R\$ 28,00 | R\$ 5.880,00  |
| 108 | <b>REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO - VERMELHO.</b> Especificação: 200 ml (cor vermelho)                                                                                           | JOCAR | UND  | 210  | R\$ 23,00 | R\$ 4.830,00  |
| 114 | <b>REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO, EM COR VERMELHO</b> Especificação: frasco com 42 ml (caixa com 12 unidades)                                                                          | FRAMA | CX   | 195  | R\$ 50,00 | R\$ 9.750,00  |





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |      |     |           |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----|-----------|---------------|
| 116 | <b>RÉGUA COMUM 50CM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | WALEU | UNID | 360 | R\$ 4,80  | R\$ 1.728,00  |
| 118 | <b>TESOURA DE 20CM DE COMPRIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CIS   | UNID | 435 | R\$ 6,20  | R\$ 2.697,00  |
| 120 | <b>TINTA PARA CARIMBO</b><br>Especificação: frasco de 20ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FRAMA | UNID | 255 | R\$ 5,20  | R\$ 1.326,00  |
| 122 | <b>REFIL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN3332   DCP-8112DN HL-5452DN HL-5472DW DCP-8152DN MFC8512.</b><br>Especificação: Com 1kg de pó de toner. Para uso em impressoras Brother: Refil de Toner para Recarga do Cartucho Brother TN-3332 utilizado nos seguintes equipamentos: DCP8112DN DCP8112, HL5452DN HL5452, HL5472DW HL5472, DCP8152DN DCP8152, MFC8512DN MFC-8512DN.                                                                                        | KATUN | UND  | 12  | R\$ 55,00 | R\$ 660,00    |
| 123 | <b>REFIL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN3442   DCPL5502DN DCPL5652DN 1KG</b><br>Especificação: Com 1kg de pó de toner. Para uso em impressoras Brother: Refil de Toner para Recarga do Cartucho Brother TN-3442 e utilizado também nos seguintes equipamentos: Impressora Multifuncional Brother DCP-L5502DN / DCP-L5602DN / DCP-L5652DN / MFC-L5902DW / MFC-L5702DW / MFC-L6702DW / MFC-L6902DW / MFC-L5802DW / HL-L6202DW / HL-L5102DW / HL-L5202DW / HL-L6402DW. | KATUN | UND  | 236 | R\$ 70,00 | R\$ 16.520,00 |
| 124 | <b>REFIL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN650 TN620   8080 8085 8890 5340 5350 / 1KG.</b><br>Especificação: Com 1kg de pó de toner. Para uso em impressoras Brother: Recarga de Toner Brother TN-650, TN-620. Para uso em impressoras Brother: DCP8080 DCP-8080, DCP8085,                                                                                                                                                                                             | KATUN | UND  | 50  | R\$ 60,00 | R\$ 3.000,00  |



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |     |           |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----|-----------|---------------|
|     | DCP-8085, DCP8890 DCP-8890, HL5340 DCP-5340, DCP5350 DCP-5350, DCP8085DN DCP-8085DN, DCP8080DN DCP-8080DN, DCP8070D DCP-8070D, DCP7020 DCP-7020, DCP8060 DCP-8060, DCP8065DN DCP-8065DN, DCP8065 DCP-8065.                                                     |       |     |     |           |               |
| 125 | <b>KIT 04 REFIL DE TINTA EPSON T544 ORIGINAL. - AC</b><br>Especificação: Modelo de Tinta T544 quatro cores (preto, amarelo, azul e vermelho), 65ML Cada frasco, COMPATIVEL C / / L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190 / L3250 KCYM - AMPLA CONCORRENCIA - AC. | EPSON | KIT | 498 | R\$ 83,00 | R\$ 41.334,00 |
| 126 | <b>KIT 04 REFIL DE TINTA EPSON T544 ORIGINAL. - CR</b><br>Especificação: Modelo de Tinta T544 quatro cores (preto, amarelo, azul e vermelho), 65ML Cada frasco, COMPATIVEL C / / L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190 / L3250 KCYM - COTA RESERVADA - CR.     | EPSON | KIT | 166 | R\$ 83,00 | R\$ 13.778,00 |
| 127 | <b>KIT 04 REFIL DE TINTA EPSON T664 ORIGINAL. - AC</b><br>Especificação: Modelo de Kit Tinta T664 quatro cores (preto, amarelo, azul e vermelho), 65ML Cada frasco,COMPATIVELC/ L355/ L380 / L395 - AMPLA CONCORENCIA - AC.                                    | EPSON | KIT | 460 | R\$ 81,00 | R\$ 37.260,00 |
| 128 | <b>KIT 04 REFIL DE TINTA EPSON T664 ORIGINAL. - CR</b><br>Especificação: Modelo de Kit Tinta T664 quatro cores (preto, amarelo, azul e vermelho), 65ML Cada frasco,COMPATIVELC/ L355/ L380 / L395 - COTA RESERVADA - CR.                                       | EPSON | KIT | 150 | R\$ 81,00 | R\$ 12.150,00 |
| 129 | <b>KIT 04 REFIL DE TINTA EPSON T504 EPSON L4150 / L4160 / L6161 / L6191/ L6171 / L4260.</b> Especificação: Modelo de Tinta T504 quatro cores (preto, amarelo, azul e vermelho), 65ML Cada frasco.                                                              | EPSON | KIT | 100 | R\$ 89,00 | R\$ 8.900,00  |



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |     |            |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----|------------|---------------|
| 130 | <b>KIT DE REFIL DE TINTAS CANON GI-190.</b> Especificação: Contendo 04 cores (Refil Black 135 ml, Refil Ciano 70 ml, Refil Yellow 70 ml, Refil Magenta 70 ml), Originais das impressoras: Canon Pixma Maxx G1100<br>Canon Pixma Maxx G2100<br>Canon Pixma Maxx G3100<br>Canon Pixma Maxx G3102<br>Canon Pixma Maxx G4100.                                    | CANON   | KIT | 120 | R\$ 102,00 | R\$ 12.240,00 |
| 131 | <b>KIT REFIL DE TINTAS LEXMARK CS521 / X544   C544   X548   C540</b><br>Especificação: para impressora Lexmar CS521, Quatro cores. (preta 78CBXK0) (vermelha 78CBXM0) (Azul78CBXC0) (Amarela 78CBUY0).                                                                                                                                                       | LEXMARK | KIT | 24  | R\$ 150,00 | R\$ 3.600,00  |
| 132 | <b>TONER BROTHER - TN660 / TN2340.</b> Especificação: compatível com DCPB2540DW, Brother, Preto com rendimento aproximado de 2.600 páginas, Impressoras compatíveis: DCPL2540DW                                                                                                                                                                              | BROTHER | UND | 140 | R\$ 75,00  | R\$ 10.500,00 |
| 133 | <b>TONER BROTHER TN2370   HL-L2360DW / HL-L2320D / MFC-L2720DW MFC-L2740DW   ORIGINAL 2.6K</b><br>Especificação: Compatível com as impressoras e multifuncionais Brother: HLL2360DW L-2360DW, HLL2320D L-2320D, MFCL2720DW L-2720DW, MFCL2740DW L-2740DW, MFC-L2700DW MFCL2700DW L-2700DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW L-2520DW, DCP-L2540DW DCPL2540DW L-2540DW. | BROTHER | UND | 146 | R\$ 140,00 | R\$ 20.440,00 |
| 134 | <b>TONER BROTHER TN-3332   DCP8112 HL5452 HL5472 DCP8152 MFC8512 8112DN 5452DN 5472DW 8152DN   ORIGINAL.</b><br>Especificação: Para uso nos modelos de equipamentos Brother: DCP8112DN 8112, HL5452DN HL5452 5452, HL5472DW HL5472 5472,                                                                                                                     | BROTHER | UND | 62  | R\$ 120,00 | R\$ 7.440,00  |



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |     |           |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----|-----------|--------------|
|     | DCP8152DN 8152,<br>MFC8512DN MFC-8512DN<br>8512. Produto original com<br>rendimento médio de 3.000<br>páginas considerando 5% de<br>cobertura no papel A4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |     |           |              |
| 135 | <b>TONER CARTRIDGE TN-3442 TN3442BR   HL-L5102DW DCP-L5502DN DCP-L5652DN MFC-L5702DW   ORIGINAL 8K.</b><br>Especificação: compatível com as impressoras e multifuncionais Brother: : HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 6202 L6202, HLL5102DW HLL5102 5102DW 5102 L5102, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 5202DW 5202 L5202, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 6402DW 6402 L6402, DCPL5502DN DCPL5502 5502DW 5502 L5502, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 5602DN 5602 L5602, DCPL5652DN DCPL5652 5652DN 5652 L5652, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 5902DW 5902 L5902, MFCL5702DW MFCL5702 5702DW 5702 L5702, MFC-L670 | BROTHER | UND | 86  | R\$ 80,00 | R\$ 6.880,00 |
| 136 | <b>TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060   DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W   1K.</b><br>Especificação: Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas                                                                                                                                                                                                                                           | BROTHER | UND | 50  | R\$ 80,00 | R\$ 4.000,00 |
| 137 | <b>TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN-B021 PRETO   DCP-B7520DW B7520DW DCP-B7535DW.</b> Especificação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BROTHER | UND | 140 | R\$ 30,00 | R\$ 4.200,00 |



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |     |            |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----|------------|---------------|
|     | Cor preto, com rendimento de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4, utilizado nos equipamentos Brother: DCP-B7520DW DCP-B7535DW DCP-B7520 DCP-B7535 B7535DW, Preto com rendimento aproximado de 2.600 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4).                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |     |            |               |
| 138 | <b>TONER COMPATÍVEL COM HP CB435A CB436A CE285A UNIVERSAL   P1005 P1505 M1120 M1212 M1130.</b><br>Especificação: compatível com, Laser Jet P1102w, HP Cartucho de Toner Compatível com HP CB-435A, CB435, CB-436A, CB436, CE-285A, CE285. Compatível para uso em: P1005, P-1005, M1522, M-1522, P1102, P-1102, M1132, M-1132, P1006, P-1006, 1505, 1505N, M1552, M-1552N, M-1552N, M1552NF, M-1552NF, M1120, M-1120, M1120N, M-1120N, P1102W, P-1102W, M1130, M-1130. Cor: Preto. Rendimento aproximado 1.800 impressões com 5% de cobertura. | HP      | UND | 146 | R\$ 25,00  | R\$ 3.650,00  |
| 139 | <b>TONER HP CF217A 17A   M130 M102 M130FW M130A M130FN M130NW M102A M102W   ORIGINAL 1.6K.</b><br>Especificação: Toner Original HP CF218A utilizado em: HP LaserJet M132NW / HP LaserJet M132FN / HP LaserJet M132FW / HP LaserJet M132A / HP LaserJet M132SNW / HP LaserJet M132FP / HP LaserJet M104A / HP LaserJet M104W Rendimento médio de 1.400 páginas,                                                                                                                                                                                | HP      | UND | 110 | R\$ 140,00 | R\$ 15.400,00 |
| 140 | <b>TONER LEXMARK - KIT(4CORES) CS521 / X544   C544   X548   C540</b><br>Especificação: para impressora Lexmar CS521, Quatro cores. (preta 78CBXK0) (vermelha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LEXMARK | KIT | 6   | R\$ 820,00 | R\$ 4.920,00  |



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

|  |                                              |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | 78CBXM0) (Azul78CBXC0)<br>(Amarela 78CBUY0). |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------|--|--|--|--|--|

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO PREÇO**

**2.1** - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na cláusula primeira ou anexo, e nele estão incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

**2.2** - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

**2.3** - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**3.1** – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

**3.2** – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

**3.3** – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**3.4** – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

**3.5** – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

**3.5.1** – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**3.5.2** – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

**3.5.3** – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

**4.1.1** - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências deste instrumento;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

**4.1.2** – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

**4.2** - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

**4.2.1** – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

**4.3** - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

**4.4** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**4.5** - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS**





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**5.1** - O prazo de validade dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da PMSSBV e a vigência dos contratos até 31 de dezembro do exercício vigente.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA**

**6.1.** Em licitação para registro de preços é facultado a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA GESTÃO CONTRATUAL**

**7.1. EXECUÇÃO DO OBJETO.**

**7.1.1. Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá observar os dispostos abaixo:**

- a) O fornecimento do produto será conforme estabelecido neste Termo.
- b) As especificações, valores, prazo e local de entrega deverão estar indicados na ordem de fornecimento/e-mail e de acordo com as especificações constantes neste termo.
- c) A aquisição do produto deverá ser autorizada expressamente pela autoridade competente do órgão contratante.

**7.1.2. Local e prazo de entrega, será conforme descrito abaixo:**

**7.1.2.1.** Os produtos deverão ser entregues no município de São Sebastião da Boa Vista em endereço e horário especificado na ordem de fornecimento.

**7.1.2.2.** O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias e em caso deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, a Contratada deverá providenciar a correção/troca do produto em até de 05 (cinco) dias.

**7.2 OBRIGAÇÕES.**

**7.2.1. A contratada deve:**

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- c) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas em licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tarifas, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;
- e) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;
- f) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- h) Entregar o produto, de acordo com os prazos (até 05 dias) e especificações constante neste termo.
- i) Providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias, correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**7.2.2. A contratante deve:**

- a). Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- b). Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa.
- c). Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento do produto, através da unidade responsável por esta atribuição.
- d). Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução do objeto.
- e). Considerar para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- f) Comunicar e Notificar a empresa qualquer falha verificada no cumprimento do objeto contratado.

**7.3 PAGAMENTO**

7.3.1. Pelo fornecimento dos produtos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após a entrega do produto, acompanhados de Nota Fiscal.

7.3.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

7.3.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).
- e) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- f) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**7.4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- a) Esta contratação pode ser alterada nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas. b)

**7.5 RESCISÃO CONTRATUAL**

- a) A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- b) No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- c) No procedimento que visa à rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras. d)



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

## **7.6 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- a) Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:
  - a.1). Apresentar documentação falsa;
  - a.2). Fraudar a execução contratual;
  - a.3). Comportar-se de modo inidôneo;
- b) Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
  - b.1). Cometer fraude fiscal; ou
  - b.2). Fizer declaração falsa.
- c) Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução contratual, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo, com as seguintes sanções: c.1) Advertência;
  - c.2) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, por prazo não superior a dois anos;
  - c.3) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
  - c.4) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.
- d) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado.
- e) Além das sanções previstas acima, podem ser aplicadas à CONTRATADA, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:
- f) Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a execução do objeto, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário do item em atraso, por dia corrido de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do item.
- g) Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato.
- h) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- i) Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- j) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

## **7.7 UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

- a) A execução do contrato será de responsabilidade do órgão contratante, que designará representante da Administração, o (a) sr. (a), portador (a), do documento de identificação nº, CPF: \_\_, conforme portaria nº, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que terá as seguintes atribuições:
- a.1). Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
  - a.2). Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou de fornecimento do bem;
  - a. 3). Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
  - a. 4) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito;
  - a.5). Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
  - a.6). Receber, atestar e encaminhar imediatamente as Notas Fiscais/Faturas, ao setor competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
  - a.7). Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados pela contratada;
  - a.8). Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
  - a.9). Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis
  - a.10). Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
  - a.11). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente sobre eventuais alterações necessárias ao cumprimento do instrumento contratual, seja de caráter qualitativo ou quantitativo;
  - a.12). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente, 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual, para que o mesmo possa se manifestar quanto ao interesse da Administração prorrogá-la.
- b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DOS RECURSOS**

**8.1.** Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA**  
**DO FORO**

**9.1.** Fica eleito o foro de São Sebastião da Boa Vista/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 04 de Março de 2024.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA  
Getúlio Brabo de Souza  
Prefeito

MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI  
CNPJ sob o nº 34.741.666/0001-12  
Maria Francinete Tapajós  
Responsável Legal